

DECRETO Nº 279 DE 09 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 59.200,56 (cinquenta e nove mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos) junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.13.392.0008.6.011	3.3.90.30	095*	27.628,90
24010.13.392.0008.6.011	3.3.90.39	095*	31.571,66
TOTAL			59.200,56

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 59.200,56 (cinquenta e nove mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 59.200,56 (cinquenta e nove mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	701	095	Março	0,00	59.200,56	59.200,56
Total				0,00	59.200,56	59.200,56

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 282 DE 11 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Decreta luto oficial pelo falecimento de Deolino Basseto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido luto oficial por 3 (três) dias, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Deolino Basseto** que, como vereador, empresário e empreendedor, muito contribuiu com a cidade de Londrina.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0446/2022

PREGÃO Nº: 0356/2022

DETENTORA DA ATA: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Elquer Izaias Balestrin

SÓCIO(S): Elquer Izaias Balestrin

CNPJ: 21.227.039/0001-16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.038417/2023-06

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.